

*PROJETO DE LEI Nº 376/2019, de autoria do Deputado
ROBERTO CIDADE.*

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 18, 19 e
24 de junho do ano corrente.*

Não recebeu Emendas.

As Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Promoção Social e Cultural.*

Em: 24.06.2019

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1ª Vice-Presidente